



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 58/2026

PUBLICADO
Em 26/03/20
Chefe de Gabinete

Dispõe sobre a designação de articuladora do Programa Escola Quilombo – Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola -EEQ no Cariri Cearense-, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica com o IFCE – Campus Crato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Araripe e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, Campus Crato;
CONSIDERANDO a implementação do Programa Escola Quilombo – Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola -EEQ no Cariri Cearense;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, articulação e execução das ações pedagógicas e administrativas do referido programa no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSALVO DA SILVA, brasileira, em união estável, professora, portadora do CPF nº 790. e RG nº 200 05 SSP-CE, residente no Sítio Jatobá, Zona Rural, Araripe-CE, para exercer a função de Articuladora do Programa Escola Quilombo – Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola-EEQ no Cariri Cearense, no âmbito do Município de Araripe.

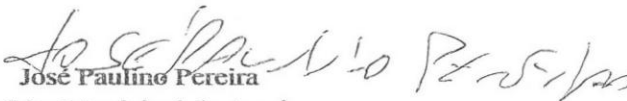
Art. 2º Compete à Articuladora:

- I – Promover a articulação entre o Município de Araripe e o IFCE – Campus Crato;
- II – Acompanhar a execução das atividades do curso no município;
- III – Mobilizar e orientar os participantes do programa;
- IV – Apoiar as ações pedagógicas e administrativas necessárias ao desenvolvimento do curso;
- V – Elaborar relatórios e prestar informações sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araripe-CE, 26 de março de 2026.


José Paulino Pereira
Prefeito Municipal de Araripe